



DECRETO Nº 073/2024

**DESDOBRA CÓDIGOS DE RECURSOS VINCULADOS
NO ORÇAMENTO DE 2024 NO VALOR DE R\$
50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.324/2023, art.6º, inciso II, que trata “Fica o Executivo Municipal autorizado a criar novos códigos de recurso vinculados por decreto executivo, e transferir recursos, desde que os desdobramentos sejam vinculados ao mesmo elemento de despesa e projeto/atividade ou operações especiais, sem observância de limite”.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novos códigos de recursos vinculados em desdobramentos vinculados ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2024, instituído pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 4.324/2023 de 20 de Dezembro de 2023.

08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0801 12 122 0002 1022

EQUIPAMENTOS SMEC

0801 12 122 0002 1022 44905200000000 1706

Equipa. e Material Permanente

Valor Total R\$ 8.425,00

08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0802 12 361 0046 1114

EQUIPAMENTOS ESCOLAS

0802 12 361 0046 1114 44905200000000 1706

Equipa. e Material Permanente

Valor Total R\$ 34.645,00

08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0803 12 365 0041 1054

EQUIPAMENTOS PRÉ-ESCOLA

0803 12 365 0041 1054 44905200000000 1706

Equipa. e Material Permanente

Valor Total R\$ 3.470,00



08

0804 12 365 0051 1077

0804 12 365 0051 1077 44905200000000 1706

Valor Total R\$ 3.470,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EQUIPAMENTOS CRECHES

Equipa. e Material Permanente

TOTAL: R\$ 50.010,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura dos desdobramentos de recursos vinculados ao mesmo elemento de despesa de que trata o Art. 1º, o recurso oriundo de superávit financeiro da fonte de recurso 1706, CO 3110 do ano de 2023, no valor de R\$ 50.010,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 15 de julho de 2024.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

ELOY ARTY AULER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se